

Prefeitura de Nova Veneza - GO. Processo seletivo simplificado Nº 01/2025. Extrato do edital Nº 03. O Município de Nova Veneza-GO, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 094/2025, torna público que foi divulgado por meio do edital N. 03 - Divulga o julgamento dos recursos contra o indeferimento do pedido de inscrição da taxa de inscrição. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza, 09/04/2025. Leticia Dirigo Gomes Santana - Presidente da CEPS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 024/2025, Processo Administrativo nº 2025001042, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Objeto: Omissão de Produtos Químicos e Saneantes para Lavanderia Hospitalar, incluso a cessão da diluidora automática em comodato, bem como a manutenção, o fornecimento de peças e parametrização dos produtos, sem ônus. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: Centro Oeste Comércio de Produtos e Serviços Ltda, CNPJ 02.683.235/0001-50, Valor: R\$ 154.080,00. Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026.

Senac AVISO DE PRORROGAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0022/2024-PG - Serviços de Manutenção, Recarga de Extintores e Teste Hidrostático de Mangueiras de Incêndio. Abertura para o dia 23/04/2025 às 09h30. O Comunicado, o Edital e seus Anexos estão disponíveis nos sites www.go.senac.br/fornecedor e www.litacoes-e.com.br. Informações (62) 3221-0613.

COOPERTRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ 45.236.791/0221-60 e CNPJ 45.236.791/0224-03 Torna Pública que requereu à Secretaria Municipal de Cristalina a licença ambiental Corretiva - LC, para a atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, incluindo ainda área de lavagem e loja comercial, Cristalina-GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO SPE BOA VISTA APARECIDA LTDA, atendendo ao disposto da Lei nº 6.766/79; notifica os clientes FERNANDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, GUILHERME HENRIQUE DA SILVA, ANA NUBIA ARAUJO, JHONNE TENORIO DE LIMA, MATEUS DA COSTA PIRES, JHONATA RENATO DAS NEVES SILVA, a comparecerem ao escritório na Av. 136 nº 797, 19º Andar, Ed. New York Square, Ala A, Setor Sul, Goiânia-GO no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para tratar sobre a inadimplência das parcelas do compromisso de compra e venda do imóvel: QD 118 LT 09B, QD 98 LT 09A, QD 101 LT 07B, QD 118 LT 04A, QD 135 LT 19A, QD 117 LT 04B. A ausência de manifestação no prazo informado acarretará a rescisão do citado contrato.

Estado de Goiás, Prefeitura Municipal de Inaciolândia - GO. Termo de não comparecimento 001/25 do edital de convocação 001/2022 - Concurso público. A prefeitura municipal de Inaciolândia - GO, no uso das atribuições legais, torna-se público que para todos os fins de direito que, convokei o seguinte candidato relacionado abaixo aprovado em Concurso Público Edital 001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO, com o prazo de comparecimento de 03 (três) dias a contar da publicação do edital de convocação 01/2025, publicado no Jornal o popular e no diário oficial do estado de goiás e no site oficial do município, na data de 04 de fevereiro de 2025, onde compareceu para assinar a sua convocação, a mesma não compareceu no prazo final das entregas de documentos da data 09/03/2025, ficando desta forma eliminados deste concurso. Maiores informações através do site oficial do município. www.inaciolandia.go.gov.br. Anexo I Relação de Candidato convocado e não compareceu: André Vinicius De Souza cargo mecânico de manutenção, classificação 2º. Publique-se e Cumpra-se: Inaciolândia - GO, 10 de abril de 2025. Claudio Henrique Caixeta - Prefeito

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba. Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 005/2025. Sistema de registro de preços - SRP Nº 004/2025. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para registro de preços, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 28 de abril de 2025 às 09h00min, pelo acesso eletrônico à plataforma BNC (https://bnccompras.com). UASG - 929402 tendo por objeto a Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais e utensílios domésticos, destinados a atender as demandas dos cursos de Agronomia e Medicina da FESG/UNICERRADO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.514/2025 e 2.515/2025, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no site (https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes), <https://bnccompras.com> ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br. Goiatuba - Goiás, 10 de abril de 2025. Leticia Nunes Gonçalves - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-SMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003239 A Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, através da Comissão Especial de Credenciamento nº 001/2025-SMT, tomar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar pelo período de 09 de abril de 2025 a 22 de maio de 2025, CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de empresa objetivando a remoção, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou outras penalidades por delegação, mediante concessão, conforme estabelece o artigo 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) anos, junto a Superintendência Municipal de Trânsito de Luziânia - Goiás. O Edital poderá ser retirado no site www.luziania.go.gov.br na sede da Superintendência Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, Centro CEP: 72.800-200, E-mail: smt@luziania.go.gov.br, fone: 61-99337-1887, das 09h00min às 11h00min, e das 15h00min às 17h00min, nos dias úteis. Publique-se. Luziânia-GO, 09 de abril de 2025. ELIZABETE GOMES CURADO - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 OBJETO: Credenciamento para contratação de prestação de serviços médicos, especialistas e outros profissionais da área da saúde para o atendimento dos usuários do SUS no município de Professor Jamil-GO. DATA DE ABERTURA: 10/04/2025. HORÁRIO: 08:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarini Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 09 de abril de 2025. Fernando Dantas Bueno Gestor do FMS

LEILÃO DE CASA - GOIÂNIA/GO Online bradesco zuk Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratitadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Goiânia/GO. Feliz. Rua L3, nº 189. Casa (Tipo B - Lote 1 da Quadra 09). Áreas totais: terreno: 243,00m², e constr.: 216,93m². Matr. 52.693 do 3º Rf local. Obs.: Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 28/04/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 461.883,07. 2º Leilão: 30/04/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 261.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuc.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE CASA - MARA ROSA/GO Online bradesco zuk Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratitadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Mara Rosa/GO. Residencial Bela Vista. Rua Duas Cabeceiras, s/nº. Casa (Lote 16 da Quadra 13). Áreas totais: terreno: 250,00m², e constr.: 178,75m². Matr. 10.117 do Rf local. Obs.: Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 28/04/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 847.619,19. 2º Leilão: 30/04/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 623.607,30 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuc.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online SICOOB zuk Credor Fiduciário: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB Fidejussantes: FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA NETO e sua mulher PHABLINE LORRAINE RODRIGUES SENA LOTE 02 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa nº 6, situada na Rua José Manoel Ferreira, Quadra 25, Bairro Arantes, Santa Helena de Goiás/GO. Área de Terreno: 300,00m², Área construída: 170,75m². Imóvel objeto da matrícula nº 11.304 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás/GO. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: > 1º Leilão: 22/04/2025, às 11:30h. Lance mínimo: R\$ 692.572,55. > 2º Leilão: 29/04/2025, às 11:30h. Lance mínimo: R\$ 498.268,61. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuc.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceesp 744. MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 contato@portalzuc.com.br | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL ALESSANDRA BRASIL DO VALE, Leiloeira Pública Oficial, CPF/MF: 532.410.611-91, matriculada na JUCESP sob o nº 30, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 - 99969-0705, autorizada pela Credora Fiduciária, SPE CONDOMÍNIO "QS" 001 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.145.816/0001-92, com sede administrativa na Av. Olinda, n.º 960, qd. H-4, lote 01, 02, 03 pvmto 27, TORRE TRADE TOWER COND. LOZANDES, Bairro Lozandes, Goiânia - GO, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 29/04/2025 às 09:00 horas, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. DEVEDOR FIDUCIÁRIO: GILBERTO CARLOS DE MORAES, CPF nº 494.977.971-91 e sua esposa JOSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 949.913.831-53. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos, taxas, água, energia, IPTU e condomínio de inteira responsabilidade do arrematante, inclusive a desocupação do imóvel. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - (GOIÂNIA - GO) Sala comercial, n.º 1713, sita construída sob a fração ideal de 3,50 m², ou 0,134886%, do lote de terras de n.º 1215, da quadra C-16, situado as ruas 14 e 17, no setor denominado JARDIM GOIÁS, Goiânia - GO, a Sala comercial, n.º 1713, setor COMERCIAL do empreendimento denominado Condomínio "QS", com área privativa de 31,68 m², área comum de 15,53 m² e área total de 47,21 m², no valor, melhor descrito na matrícula de nº 98.681, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 270.896,35 (duzentos e setenta mil e oitocentos noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 30/04/2025, no mesmo horário do primeiro leilão, 09:00h, pelo valor de R\$ 222.671,88 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao CRI de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei nº 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, de forma online, deverão se cadastrar, adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br - fone (62) 3250 1500. ALESSANDRA BRASIL DO VALE - LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL - JUCEG-630

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 012/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/04/2025 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor global, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, para contratação de empresa para locação de estrutura de rodeio, animação, locução, premiação e demais necessários para a realização das festividades da XV AGROFEST SHOW do dia 08 ao dia 15 de junho 2025, conforme especificações do edital e termo de referência e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, Decretos Municipais regulamentares e demais normas aplicáveis. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovc2@gmail.com. Maiores informações no fone: (64)3691-1557. Vicentinópolis, 08/04/2025. JORGE MARIANO NETO. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025 - SRP. MODALIDADE: PREGÃO Presencial. TIPO: Menor preço por item. FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo van - passageiro, pick up, veículo de passeio sedan, ambulância e motocicletas, para atendimento das secretarias/órgãos do Município de Montes Claros de Goiás, para atender durante o período de 12(doze) meses, conforme termo de referência no Edital. O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 28 de abril de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 19/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 17h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone 0800 370-1122, ou pelo site www.montesclaros.gois.gov.br. Montes Claros de Goiás, 09 de abril de 2025. LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA - Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.430/0001-02, telefone: (61) 3636-1446, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia 29 de ABRIL de 2025 às 09:01h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 714/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, menor preço por item, disputa aberta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO, INCLUSIVE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO (MOTORISTA) E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO (COMBUSTÍVEL), conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município www.cabeceras.go.gov.br e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC https://bnc.org.br. Cabeceras - GO, 09 de abril de 2025. Publique-se. VANESSA GOMES LIMA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Portaria n. 1.626/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025 O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia 24/04/2025 às 09:00h, em sessão pública no sítio eletrônico www.sltx.com.br "Acesso Identificado", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de empresa para Prestação de serviços/ Locação de máquinas, veículos e equipamentos para comporem o quadro logístico do Município de Abadia de Goiás/GO. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site: www.abadiagoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h. Abadia de Goiás/GO, 09 de abril 2025 Nilda dos Santos Agente de Contratação

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG AVISO DE COTAÇÃO Processo Nº 156/2025. Tipo: Menor Preço. Solicitação TASY: 5156 Objeto: Contratação De Empresa Técnica Especializada Para Locação De Aparelhos De Foterapia para o Hospital e Maternidade Dona Iris - HMDI, em Goiânia - GO. Abertura: as 09h00 do dia 10 de abril de 2025. Encerramento: as 12h00 do dia 28 de abril de 2025. Comprador Vinicius Faria, Telefone: (62) 9 8102-9724, E-mail: vinicius.faria@hmmcc.com.br. Processo Nº 158/2025. Tipo: Menor Preço. Solicitação TASY: 5158 Objeto: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Sistema De Ar Condicionado para o Hospital e Maternidade Dona Iris - HMDI, em Goiânia - GO. Abertura: as 09h00 do dia 10 de abril de 2025. Encerramento: as 12h00 do dia 28 de abril de 2025. Comprador Vinicius Faria, Telefone: (62) 9 8102-9724, E-mail: vinicius.faria@hmmcc.com.br. As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: https://fundahc.org.br/ Informações das 08h às 17h de segunda a sexta-feira com comprador responsável.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 07.023.615/0001-82, com sede na cidade de Anápolis /GO à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, tendo em vista a inadimplência dos contratos de compromisso de compra e venda, bem como a impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes, em virtude do mesmo estar em local incerto e não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora as pessoas abaixo relacionadas, para que no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, compareçam ao escritório da empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA, sito à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, à cidade de Anápolis/GO, em horário comercial, a fim de regularizar a situação contratual. Informamos ainda que o não comparecimento no prazo fixado neste edital será considerado como desinteresse do adquirente na solução do problema, ensejando a imediata e incondicional rescisão do contrato de compromisso de compra e venda, por falta de pagamento, sem mais nenhum aviso, e retomada do imóvel. Relação de contratos

Nome	Endereço	rg	CPF	CPF	CPF
Lindauro Macedo de Oliveira	Cond. Residencial Grand Trianon	lote 018	2811370 sssp/df	014.958.511-09	quadra 35
Rosana dos Santos Assunção	Res. Flor do Cerrado	lote 024	1329853 sssp/df	539.881.081-20	quadra 22
Welder Thiago Campos	Residencial Buena Vista	lote 027	4778768 dgpc/pc	013.291.871-48	quadra 03
Artur Moreira da Silva	Cond. Encanto das Águas I	lote 007	503852466-ssp/sp	864.378.101-06	quadra 08
Artur Moreira da Silva	Cond. Encanto das Águas I - clc	lote 007	503852466-ssp/sp	864.378.101-06	quadra 08
Artur Moreira da Silva	Condomínio Encanto das Águas I	lote 007	503852466-ssp/sp	864.378.101-06	quadra 12
Ana Clara Fernandez Medeiros	Res. Flor do Cerrado - II etapa	lote 017	3879558-ssp/df	083.111.041-40	quadra 27
Pedro Henrique Soares de Carvalho	Res. Campos do Jordão	lote 023	5116602 sptc/go	025.660.041-45	quadra 40
Rafael Vilela Souza	Residencial Flamboyant 3ª etapa	lote 006	mg16889529 pcem/mg	100.486.326-86	quadra 09
Luciene Lino Teixeira dos Santos	Residencial Brisas II	lote 026	1103501 pm/go	826.475.501-15	quadra 06
Eliano ferreira da silva	Res. Flor do Cerrado - II etapa	lote 017	8216021 1º via ssp/go	591.409.251-53	quadra 31
Renato Mendes da Costa	Res. Flor do Cerrado - II etapa	lote 025	5320721 sptc/go	030.428.091-70	quadra 31
Antônio da Silva dos Santos	Res. Campos do Jordão	lote 023	1227032 ssp/se	693.223.175-15	quadra 12
Cleber de Oliveira Leal	Cond. Residencial Belas Artes	lote 001	4303201 dgpc/pc	709.847.861-04	quadra 13
Thais Carvalho Ribeiro	Cond. Residencial Belas Artes	lote 001	5605649 ssp/go	024.169.251-21	quadra 01
Geisa Vasconcelos Garcia	Res. Campos do Jordão	lote 023	5290331 pc/go	029.104.531-62	quadra 03
Geisa Vasconcelos Garcia	Res. Campos do Jordão	lote 023	5290331 pc/go	029.104.531-62	quadra 03
G3 com. E ind. De equip. Para elevadores Ltda	Residencial Campos do Jordão - clc	lote 010	-x-	49.145.572/0001-58	quadra 04
Wanderson Pereira da Silva	Res. Flor do Cerrado - II etapa	lote 017	05870278198 pc/go	058.702.781-98	quadra 04
Amanda Sayuri Nomiya Faria	Res. Campos do Jordão	lote 002	7824618 sspc/go	712.553.571-26	quadra 34
Marcelo Antônio de Faria	Res. Campos do Jordão	lote 015	4003727 dgpc/pc	974.044.031-20	quadra 39
Yuner Rick dos Santos Souza	Res. Campos do Jordão 2 etapa	lote 013	2895465 ssp/go	626.684.691-04	loja 55

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LEILÕES BRASIL EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO 1º PÚBLICO LEILÃO: 16 de Abril de 2025 (quarta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. 2º PÚBLICO LEILÃO: 17 de Abril de 2025 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em participar e arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br. GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rodovia BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o(s) imóvel(is) a seguir identificado(s), na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, horário e site acima referido, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devedor ao Leiloeiro Oficial, em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ARACREDI LTDA - SICOOB ARACREDI (CREDORA FIDUCIÁRIA), com sede e foro em ARAGUARI (MG), sendo a responsabilidade do pagamento em nome de SPECTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e DIEGO GONÇALVES LOPES (EMITENTE / DEVEDOR / AVALISTA / GARANTIDOR FIDUCIÁRIO). IMÓVEL(S) OBJETO(S) DO LEILÃO: - "Um lote de terreno urbano situado no Loteamento denominado Simon Bolivar II, nesta cidade de Corumbaba (GO), na Quadra 17, Lote de nº 03, à Avenida Barão do Rio Branco, as seguintes medidas e confrontações: medindo pela frente 12,00m,(doze metros) pela Avenida Barão do Rio Branco; 12,00m,(doze metros) de fundos confrontando com terreno ainda não regularizado de propriedade de Geraldo Lemes Rocha; 30,00m,(trinta metros) pelo lado esquerdo confrontando com o lote 02; 30,00m,(trinta metros) pelo lado direito confrontando com o lote 04, com área total de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)", com suas instalações e benfeitorias existentes. (MATRÍCULA Nº 4.972 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBABA - GO). A regularização das benfeitorias existentes no(s) imóvel(is) e a missão de posse caso o(s) mesmo(s) esteja(m) ocupado(s), o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do(s) referido(s) imóvel(is) com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 16 de Abril de 2.025 (quarta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de CORUMBABA (GO), desde que igual ou superior ao valor de avaliação, ou seja: R\$ 68.003,00 (sessenta e oito mil e três centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo site, no dia 17 de Abril de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 85.848,66 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o(s) imóvel(is). Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fidejussante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquêle que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito às penalidades do artigo 3º do Código Penal. O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontra no presente edital. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus" não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do(s) imóvel(is), cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do(s) imóvel(is) levado(s) à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o(s) imóvel(is) in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 1º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470.